Câmara Municipal de Varginha

Portaria nº 089

DESIGNA MEMBROS PARA COMPOREM O CONSELHO MUNICIPAL DO BEM ESTAR SOCIAL.

O Presidente da Câmara Municipal de Varginha, Estado de Minas Gerais, usando de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto no art. 9º da Lei Municipal nº 2.453/94,

RESOLVE:

Art. 1º - Designa os Vereadores José da Frota Vasconcelos e Pedro César da Silva, como membros efetivos, e José de Alencar Santana Faleiros e Renato Rezende Paiva, como suplentes, para comporem o Conselho Municipal do Bem Estar Social, instituido pela Lei Municipal nº 2.453, de 22 de abril de 1.994.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Varginha, em 15 de junho de 1.994.

Jerônimo Rodrigues Neves
Presidente